



ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES – ETP

Contratação da Show Vida & Esperança com Padre Ezequiel Dal Pozzo e Banda, para contemplar a programação cultural Natalina de 2024, em atendimento à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

1. UNIDADE REQUISITANTE

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Lei Federal nº 14.133, inciso I, § 1º do artigo 18 e Decreto Municipal nº 95/2023, inciso I do art. 4º

A realização de eventos por parte da administração municipal, algumas vezes com o apoio de entidades sem fins lucrativos do município se mostrou uma boa alternativa para colocar a cidade de Santa Helena e seus pontos turísticos nos holofotes de turistas, não apenas da região extremo oeste do Paraná, mas também de vários outros lugares do Brasil todo e até mesmo de outros países, principalmente nossos vizinhos paraguaios e argentinos, que se fazem presentes nesses eventos e todo esse fluxo de pessoas que naturalmente não estariam no município aquece o comércio local e insere “dinheiro novo” na praça. Ainda cabe ressaltar que esse fomento ao comércio local não se dá apenas nas compras realizadas por turistas, mas também pelos próprios munícipes que fazem novas compras especialmente para participar do evento.

Além da importância econômica, eventos como apresentações musicais, de teatro, dança, e outros que possuam teor cultural, visando expor tradições e alimentar a cultura local tem sua importância expressa em textos jurídicos que norteiam as ações públicas no Brasil, como por exemplo:

a) Constituição Federal:

“Art. 215 O Estado garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional, e apoiará e incentivará a valorização e a difusão das manifestações culturais.”

b) Lei Federal 12.343/2010:

“Art. 3º Compete ao poder público, nos termos desta lei:

(...)

IV - proteger e promover a diversidade cultural, a criação artística e suas manifestações e as expressões culturais, individuais ou coletivas, de todos os grupos étnicos e suas derivações sociais, reconhecendo a abrangência da noção de cultura em todo o território nacional e garantindo a multiplicidade de seus valores e formações;

V - promover e estimular o acesso à produção e ao empreendimento cultural; a circulação e o intercâmbio de bens, serviços e conteúdos culturais; e o contato e a fruição do público com a arte e a cultura de forma universal; (...).”

Considerando essa tradição do Município de Santa Helena na realização de eventos, no ano de 2018 foi sancionada a **Lei Municipal nº 2.656** de 25 de setembro de 2018

com a seguinte redação, visando incentivar e facilitar a realização de eventos com aporte financeiro da Administração Municipal:

“Art. 1º Ficam instituídos os eventos abaixo descritos, como eventos oficiais do Município de Santa Helena:

I - Festa de Emancipação Político-Administrativa do Município;

II - Festival do Costelão;

III - Semana Farroupilha;

IV - Feslena;

V - Abertura de Temporada de Verão do Balneário de Santa Helena;

VI - Festa de "Reveillon" no Balneário de Santa Helena;

VII - Exposição do Comércio, Indústria e Serviços - Expo Santa Helena;

VIII - Corrida Rústica Princesa de Itaipu;

IX - Torneio de Pesca Esportiva ao Tucurané;

X - Torneio de Pesca à Curvina;

XI - Motorcycle;

XII - Oeste Rock;

XIII - Prova Terra das Águas Três Tambores e Rodeio Cronometrado Terra



**ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA**

Rua Paraguai – 1401 – Santa Helena – PR – CEP 85.892-000
Fone: 3268-8200 – CNPJ: 76.206.457/0001-19

das Águas Feminino;
XIV - Encontro Internacional de Motor Home;
XV - Abertura do Natal;
XVI - Miss Santa Helena;
XVII - Circuito Regional de Cicloturismo - Etapa Santa Helena;
XVIII - Carnaval.

Art. 2º Mediante aprovação do Legislativo Municipal, para a realização dos eventos de que trata o artigo 1º, poderá o Executivo Municipal suportar as despesas necessárias à consecução dos eventos. (...)"

A presença de uma Lei Municipal como a supracitada salienta ainda mais a tradição do Município de Santa Helena em realizar eventos, e reforça o quanto esses eventos são benéficos para o município, considerando que essa abertura dada ao executivo para realizar os aportes financeiros não seria possível se esse investimento não se justificasse.

Fundamentação Legal: A contratação da banda **E&S PRODUÇÕES LTDA** (CNPJ 48.343.298/0001-69) para o show "Vida & Esperança", que será apresentado pelo Padre **Ezequiel Dal Pozzo e sua Banda**, visa enriquecer as celebrações de Natal e de fim de ano promovidas pela Prefeitura de Santa Helena, Paraná. Esta escolha está fundamentada na modalidade de **inexigibilidade de licitação**, conforme a nova Lei de Licitações nº 14.133/2021, especificamente em seu artigo 74, inciso III, que permite a contratação direta quando não houver possibilidade de competição, como no caso de serviços artísticos prestados por profissionais de notório reconhecimento, devido ao seu caráter artístico e à representatividade cultural e religiosa.

Inexigibilidade de Licitação pela Lei 14.133/2021: A contratação direta de artistas consagrados é respaldada pela Lei 14.133/2021, que reconhece a impossibilidade de competição em contratações dessa natureza. O artigo 74, inciso III, prevê que serviços técnicos e artísticos, desde que prestados por profissionais ou empresas com notório reconhecimento, podem ser contratados sem licitação. O Padre Ezequiel e sua banda enquadram-se nesta definição, pois não há outras opções que proporcionem a mesma qualidade e alcance simbólico que este espetáculo proporciona ao evento.

Notoriedade Artística e Exclusividade: O show "Vida & Esperança" é conduzido pelo Padre Ezequiel Dal Pozzo, um artista religioso renomado nacionalmente, cuja presença em eventos religiosos e culturais é amplamente valorizada por sua capacidade de inspirar e envolver o público. Este espetáculo específico, oferecido exclusivamente por ele e sua banda, tem reconhecimento consolidado, sendo singular em seu estilo e conteúdo. Por se tratar de uma apresentação artística que visa o fortalecimento de valores cristãos e o resgate da espiritualidade no período natalino, a contratação de outra banda ou profissional não atingiria o mesmo impacto cultural e emocional.

Adequação ao Público e à Tradição Local: A escolha deste espetáculo é pertinente ao perfil do evento e ao público local. A tradição de Santa Helena inclui festividades natalinas voltadas ao fortalecimento dos laços comunitários, ao cultivo da espiritualidade e à celebração dos valores familiares. O show do Padre Ezequiel é especialmente adequado, pois se alinha à natureza das festividades e atende às expectativas dos munícipes. Essa apresentação reforça o papel do evento como uma celebração de fé e renovação, com um conteúdo musical que promove reflexão, esperança e unidade.

A contratação representa uma escolha estratégica e significativa para as celebrações de fim de ano do município de Santa Helena, Paraná, onde as apresentações natalinas já são uma tradição consolidada. A continuidade dessa tradição fortalece o vínculo cultural e comunitário da população, ao mesmo tempo em que reforça o compromisso da administração municipal com o bem-estar social e espiritual dos munícipes. Esta justificativa detalha os principais aspectos que sustentam a importância da contratação.

As apresentações artísticas natalinas fazem parte da cultura e das tradições de Santa Helena, sendo aguardadas anualmente pelos moradores e visitantes. A incorporação do show "Vida & Esperança" enriquece esta tradição, trazendo uma atração especial que alia música e espiritualidade, elementos que ressoam fortemente com o significado do Natal. Esse show, conduzido pelo Padre Ezequiel Dal Pozzo, não só complementa o caráter festivo das celebrações, mas também fortalece a relevância do evento na preservação e renovação das tradições locais.

A performance do Padre Ezequiel e sua banda é única e direcionada para o público religioso e para aqueles que buscam uma experiência artística com conteúdo significativo para a época. Esse show possui características exclusivas de mensagem e execução que são impossíveis de replicar com outras bandas ou artistas locais, justificando assim sua contratação por inexigibilidade. Com uma abordagem artística que une fé e celebração, o show "Vida & Esperança" atende ao perfil esperado pelos cidadãos e se destaca dentro da programação natalina como uma atração diferenciada e inspiradora.



**ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA**

Rua Paraguai – 1401 – Santa Helena – PR – CEP 85.892-000
Fone: 3268-8200 – CNPJ: 76.206.457/0001-19

Alinhamento com a Nova Lei de Licitações e a Viabilidade da Contratação: A contratação direta da banda E&S PRODUÇÕES LTDA encontra respaldo na Lei 14.133/2021, que permite a modalidade de inexigibilidade de licitação em casos de serviços artísticos que envolvam artistas de notório reconhecimento e exclusividade. A presença do Padre Ezequiel Dal Pozzo, cuja trajetória e reconhecimento são amplamente consolidados, justifica a escolha deste serviço específico como indispensável para o evento, não havendo, portanto, alternativas viáveis que proporcionem o mesmo nível de impacto e identificação junto ao público.

A empresa **E&S PRODUÇÕES LTDA** (CNPJ 48.343.298/0001-69) é uma produtora cultural especializada na realização de eventos e shows com foco em apresentações de cunho religioso e espiritual, atuando principalmente no mercado de espetáculos que visam promover valores de fé, paz e esperança. Fundada com o propósito de levar conteúdos musicais e artísticos de qualidade, a empresa ganhou destaque ao gerir e produzir o show "Vida & Esperança" com o Padre **Ezequiel Dal Pozzo** e sua banda, consolidando-se como uma referência nesse nicho de mercado.

Atuação no Segmento de Shows Religiosos: E&S PRODUÇÕES LTDA se destaca por seu trabalho com artistas reconhecidos no segmento de música religiosa e espiritual. A empresa se especializou na organização e produção de eventos que promovem valores cristãos, com um enfoque em produções de alta qualidade que atendem tanto eventos privados quanto públicos. Ao longo de sua trajetória, a empresa vem aprimorando sua infraestrutura e experiência logística, o que lhe permite oferecer eventos que encantam o público pela profundidade da mensagem e pela organização impecável.

Parceria com o Padre Ezequiel Dal Pozzo: Um dos diferenciais da E&S PRODUÇÕES é a sua parceria com o Padre Ezequiel Dal Pozzo, cantor e pregador conhecido no cenário nacional, cuja missão é levar uma mensagem de fé e esperança através da música. Com o show "Vida & Esperança", o Padre Ezequiel e a banda têm tocado o público com canções que buscam inspirar e renovar a fé. Esta colaboração é exclusiva, o que fortalece a posição da E&S PRODUÇÕES como única detentora do direito de organizar e gerenciar as apresentações do espetáculo, garantindo aos contratantes um evento único e de forte apelo espiritual.

O Padre **Ezequiel Dal Pozzo** é um sacerdote católico e cantor brasileiro que tem se destacado por sua atuação evangelizadora através da música, das redes sociais e de programas de rádio e televisão. Com uma trajetória marcada pela dedicação ao sacerdócio e ao fortalecimento da fé cristã, o Padre Ezequiel se tornou uma figura de destaque no cenário religioso e musical, conquistando seguidores em todo o Brasil e consolidando-se como um porta-voz de mensagens de esperança, paz e amor. Natural do interior do Rio Grande do Sul, Padre Ezequiel foi ordenado sacerdote em 2007, seguindo sua vocação religiosa e seu desejo de dedicar a vida ao serviço de Deus e da comunidade. Desde o início de sua carreira, ele se mostrou comprometido em encontrar formas inovadoras de comunicar a fé e de tocar o coração das pessoas, especialmente dos jovens. Esse compromisso levou-o a explorar o campo da música como uma ferramenta de evangelização, reconhecendo o poder das canções para transmitir mensagens profundas de maneira acessível e impactante.

Logo após sua ordenação, Padre Ezequiel começou a compor e gravar canções que abordavam temas espirituais e religiosos, buscando aproximar as pessoas dos ensinamentos de Jesus e da Igreja. Suas músicas, que combinam letras inspiradoras com melodias envolventes, rapidamente ganharam popularidade, levando-o a realizar shows e apresentações por todo o país. A música tornou-se, então, uma de suas principais formas de evangelização, alcançando pessoas em diferentes contextos e realidades. Padre Ezequiel entende a música como uma linguagem universal capaz de abrir caminhos para a reflexão e a fé.

Projeto "Vida & Esperança" e Shows pelo Brasil: Com o desenvolvimento do show "Vida & Esperança", Padre Ezequiel consolidou uma proposta artística que une música e espiritualidade, com o objetivo de levar conforto e renovação da fé aos fiéis. Esse espetáculo, acompanhado de sua banda, combina música, reflexões e orações, proporcionando ao público uma experiência única de contato com a fé e de fortalecimento dos laços espirituais. Em cada apresentação, ele busca oferecer uma mensagem de superação e confiança, especialmente importante em tempos de desafios e incertezas, o que explica a forte identificação do público com suas apresentações.

Além dos shows presenciais, Padre Ezequiel ampliou sua presença nas redes sociais, rádio e televisão, produzindo conteúdos que alcançam uma vasta audiência. Por meio de mensagens diárias, ele compartilha reflexões, orações e palavras de apoio com seus seguidores, aproveitando a força das plataformas digitais para difundir seus ensinamentos e mensagens de forma ampla. Essa estratégia aumentou significativamente o seu alcance, permitindo que sua voz e sua mensagem cheguem a milhares de pessoas diariamente, fortalecendo o vínculo com seus seguidores e o impacto de sua missão.

A trajetória do Padre Ezequiel é amplamente reconhecida dentro e fora da comunidade católica. Ele é frequentemente convidado para eventos religiosos, retiros, encontros de jovens e



**ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA**

Rua Paraguai – 1401 – Santa Helena – PR – CEP 85.892-000
Fone: 3268-8200 – CNPJ: 76.206.457/0001-19

festividades em diversas cidades do Brasil, onde é recebido com entusiasmo pelos fiéis. Sua mensagem, que vai além das fronteiras do catolicismo, toca pessoas de diferentes crenças e perfis, consolidando-o como uma referência espiritual que promove a paz, a esperança e a união entre as pessoas.

A trajetória do Padre Ezequiel Dal Pozzo é marcada pela inovação na evangelização e pela sensibilidade em comunicar mensagens de fé e esperança através da música e das redes sociais. Seu projeto "Vida & Esperança" e sua atuação nas mídias mostram o impacto de sua missão, que se expandiu muito além dos muros da Igreja e alcançou uma grande comunidade de fiéis e admiradores. Seu trabalho inspira e fortalece a espiritualidade de milhares de pessoas, tornando-o um dos principais nomes da evangelização moderna no Brasil.

O alcance do **Padre Ezequiel Dal Pozzo** nas redes sociais é um dos pilares fundamentais para o sucesso de sua missão evangelizadora moderna. Utilizando plataformas como **Facebook, Instagram e YouTube**, ele consegue levar diariamente suas mensagens de fé, esperança e amor a milhares de pessoas, transformando a tecnologia em uma poderosa ferramenta de evangelização, nas figuras abaixo a relação do alcance nas redes sociais.

Sobre

Padre Ezequiel Dal Pozzo é sacerdote da Diocese de Caxias do Sul (RS). Cantor e compositor, mantém o Projeto Despertar Para o Amor, de evangelização através da música e dos meios de comunicação. Possui 7 CD's e 2 DVDs gravados e 2 livros lançados. Percorre o Brasil com shows, palestras, missas e pregações. Tem programas diários em mais de mil emissoras de rádio. Na internet, milhares de pessoas acompanham diariamente vários conteúdos. No Facebook são 3 milhões de seguidores. No Instagram, mais de 300 mil seguidores, e no YouTube, mais de 240 mil inscritos.

INSCREVA-SE NO CANAL E ATIVE O SININHO

Siga nas redes sociais!
Facebook: <https://www.facebook.com/PadreEzequiel/>
Instagram: <https://www.instagram.com/padreezequiel/>
Contato para Shows: (48) 99651.9145 ou (54) 99902.959

Links

<https://padreezequiel.com.br/>
padreezequiel.com.br
Facebook

Fonte: <https://www.youtube.com/@padreezequiel> 467 mil inscritos 1,1 mil vídeos



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA
Rua Paraguai – 1401 – Santa Helena – PR – CEP 85.892-000
Fone: 3268-8200 – CNPJ: 76.206.457/0001-19



Padre Ezequiel

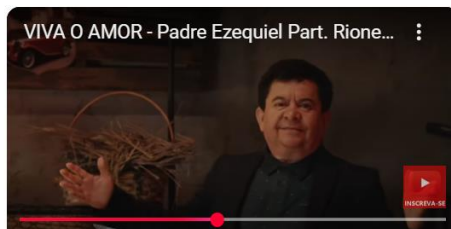
@padreezequiel • 467 mil inscritos • 1,1 mil vídeos

Padre Ezequiel Dal Pozzo é sacerdote da Diocese de Caxias do Sul (RS). Cantor e compos...mais

padreezequiel.com.br e mais 2 links

Inscriver-se

Início Vídeos Shorts Ao vivo Playlists Comunidade



VIVA O AMOR - Padre Ezequiel Part. Rioneiro e Solimões

2.976.224 visualizações • há 2 anos

Eram dois jovens, com muitos sonhos
Fazem promessas e vão casar
Pouco tem, vão juntos morar, vivendo o amor

Ela nem liga para a moda
Sua alegria está no olhar
Quando o vê, começa sorrir, vivendo o amor...

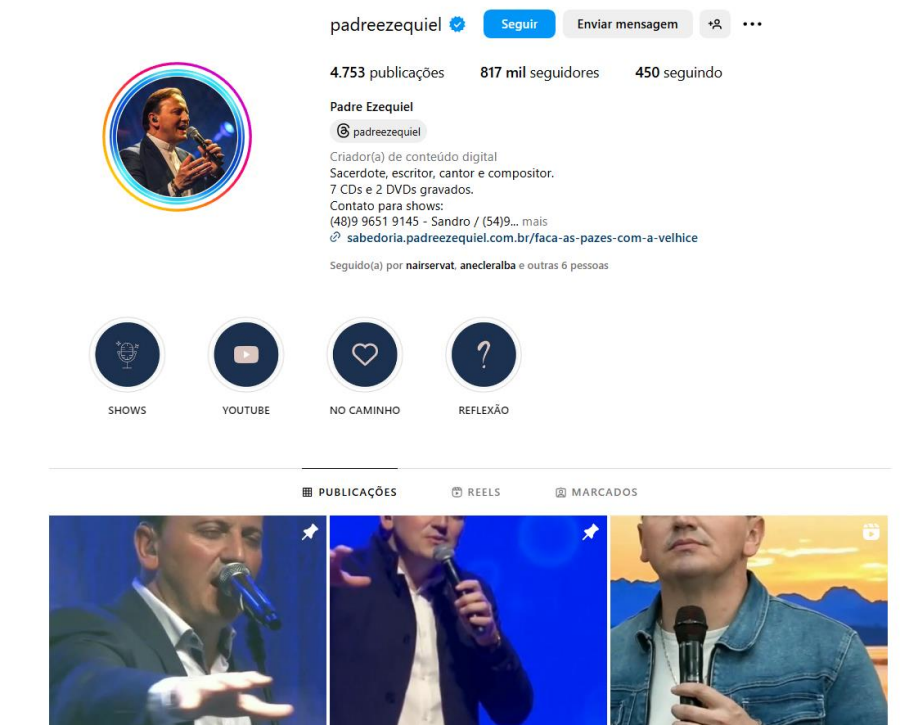
Fonte: <https://www.youtube.com/@padreezequiel> 467 mil inscritos 1,1 mil vídeos



Fonte: <https://padreezequiel.com.br/>



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA
Rua Paraguai – 1401 – Santa Helena – PR – CEP 85.892-000
Fone: 3268-8200 – CNPJ: 76.206.457/0001-19



<https://www.instagram.com/padreezequiel/> 817 mil seguidores e 4.753 publicações.

A atuação do Padre Ezequiel Dal Pozzo nas redes sociais é um exemplo moderno de evangelização que utiliza a tecnologia para fortalecer a fé e criar uma comunidade de seguidores engajada e em constante contato com sua mensagem. Seu alcance digital permite que ele leve a palavra de Deus a lugares e pessoas que talvez nunca pudessem ouvir suas mensagens de outra forma, consolidando o uso das redes sociais como uma ferramenta fundamental na missão de transmitir esperança, paz e espiritualidade. Essa presença virtual reforça o impacto de sua trajetória e a importância de sua mensagem, transformando vidas e inspirando seguidores de todo o mundo.

Considerando os tópicos acima, entende-se que a realização de eventos é uma eficaz estratégia para movimentar a economia local, além de fomentar a cultura e religião, proporcionar lazer e divertimento aos munícipes e turistas que nos visitam.

De acordo com o Juízo da Vara Federal de Guarapuava, a escolha do artista é considerada subjetiva:

“Em complemento a decisão acima transcrita, reitero que a questão do reconhecimento dos artistas contratados (‘consagração’ pela ‘crítica especializada’ ou pela ‘opinião pública’) é questão demasiadamente subjetiva; no entanto, no caso tratado nos autos, ante o expressivo número de visitantes de cada festa, cujo chamariz eram as apresentações musicais, é de se extrair que, ao menos, em Inácio Martins/PR, tais artistas, de fato, tinham prestígio a ponto de mobilizar a comunidade local e, provavelmente, o entorno daquele município. Uma rápida pesquisa em sites de buscas ou no Youtube ou no Spotify, por exemplo, também confirmam o alto número de menções, visualizações e ouvintes da ampla maioria dos cantores e bandas que se apresentaram nos eventos referidos na inicial. Se havia, também, bandas/artistas locais nas festas, reconhecidos apenas no âmbito daquela localidade e com integrantes conhecidos e/ou parentes dos réus, trata-se de questão que não implica o reconhecimento de condutas tão graves como aquelas alçadas a ‘atos de improbidade administrativa’”.

No mesmo sentido é o entendimento da Procuradoria Federal que atua na 4ª Turma do Tribunal Regional Federal da 4ª Região, em análise quanto a consagração dos artistas, em atenção aos requisitos do art. 25, III, da Lei nº 8.666/93, no recurso de apelação interposto pelo Ministério Público Federal no Processo nº 5002862-42.2017.4.04.7006, asseverou que

“A questão acerca de renome dos grupos musicais que se apresentaram no



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA

Rua Paraguai – 1401 – Santa Helena – PR – CEP 85.892-000
Fone: 3268-8200 – CNPJ: 76.206.457/0001-19

*evento (Conjunto Quero Quero, Conjunto Criado em Galpão, Grupo Campesino, Baitaca e Eric & Mateus) é dotada de subjetividade demasiada, considerando que o Município possuía menos de 11 mil habitantes à época e que o evento contou com expressiva participação popular. **Tratando-se de Município de pequeno porte a notoriedade dos artistas para os fins do art. 25. III, da Lei nº 8.666/93. deve ser aferida em conformidade com as peculiaridades locais, sob pena de desarrazoada interpretação de que apenas artistas nacionalmente reconhecidos poderiam ser contratados diretamente, em detrimento de características culturais regionais e locais.***

Partindo do pressuposto das citações que foram utilizadas em um termo de referência anterior, onde realizou-se a contratação de apresentação da orquestra de renome regional “Orquestra de Sopros de Marechal Cândido Rondon”, para compor a programação da semana da família e da Banda “Chopão” para animação do Baile dos Idosos e a contratação deste mesmo artista realizada pelo Contrato Nº 132/2022 (Contratação De Apresentação Artística Do Cantor De Renome Nacional, Padre Ezequiel Dalpozzo, Para Compôr A Programação Da Semana Da Família, Conforme Solicitação Da Secretaria Municipal De Assistência Social”) Inexigibilidade de Licitação nº 036/2022, pela Lei 8666/93.

Constatamos que a indicação preenche os requisitos da lei e segue o Parecer nº 40/20 do Ministério Público de Contas, segundo o qual “a contratação de artista pelo Poder Público por meio de inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 25. III, da Lei nº 8.666/93 e 14.133/21, demanda a satisfação dos seguintes requisitos: (i) formalização do acordo diretamente com o artista ou com representante/empresa que detenha poderes exclusivos de agenciamento: (ii) demonstração objetiva da consagração do artista pela crítica especializada ou pela opinião pública o que deve ser promovido por meio de justificação escrita contendo exemplificativamente o número de shows já realizados, existência de perfil profissional em redes sociais, quantidades de seguidores etc... a depender das peculiaridades e do porte do evento: (iii) justificação do valor do contrato: (iv) demonstração da regularidade fiscal do contratado.”

Em contrapartida, o TCE/PR já se manifestou no sentido de que “a consagração dos artistas tem estreita vinculação com as peculiaridades do interesse que se busca satisfazer em especial, quando se trata de festa popular de pequena comunidade do interior, hipótese em que, mesmo sem renome nacional seria perfeitamente razoável considerar as bandas que tenham aceitação na região como apropriadas para a escolha”.¹

Destaca-se que, apesar de as citações acima fazerem menção à antiga lei de licitações (Lei Federal nº 8.666/93), o entendimento é cabível para a nova Lei (Lei Federal nº 14.133/21), a qual embasa a presente contratação. Veja que se trata da mesma matéria, onde o artigo das leis não sofreu alteração e, como a NLL é ainda muito nova, não há jurisprudências e entendimentos suficientes para referenciar.

Assim sendo, a contratação da banda para animar as festividades natalinas de fim de ano atende ao interesse público, pois, além de promover a cultura, religiosidade, o lazer e a convivência comunitária.

3. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO

Lei Federal nº 14.133, inciso II, § 1º do artigo 18 e Decreto Municipal nº 95/2023, inciso IX do art. 4º

PPA - Lei nº 2.920/2021, alterado pela Lei nº 3.129/23;

LDO - Lei nº 3.099/23, alterado pela Lei nº 3.129/23;

LOA - Lei nº 3.179/23;

PCA – Item 45 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico;

Lei Municipal 2.656/2018 e 3.124/2023 – Lei dos eventos oficiais do Município de Santa Helena.

Lei 14.133/2021 – Inciso II do Art. 74 - Inexigibilidade.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Lei Federal nº 14.133, inciso V, § 1º do artigo 18 e Decreto Municipal nº 95/2023, inciso III do art. 4º

Para realizar o apresentação Religiosa Artística da Semana do Natal, a primeira opção seria fazer a contratação de uma empresa que faz o agenciamento do artista, visto que estas empresas normalmente possuem um portfólio de artistas e contatos com contratantes de shows em diferentes regiões do Brasil. Neste modelo de agenciamento estas empresas ganham uma comissão pelos shows

¹ <https://www1.tce.pr.gov.br/noticias/tce-esclarece-requisitos-para-contratacao-de-artista-consagrado-sem-licitacao/7953/n>



**ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA**

Rua Paraguai – 1401 – Santa Helena – PR – CEP 85.892-000
Fone: 3268-8200 – CNPJ: 76.206.457/0001-19

vendidos e acordos comerciais iniciados por meio deles, o que acaba encarecendo o valor final da apresentação, e impossibilitando de atender o artista que fora aclamado para fazer apresentação pelo grupo solicitante.

A segunda opção para a realização da apresentação do artista é a contratação direta, por intermédio entre município e banda escolhida. Para esta opção, algumas variáveis devem ser levadas em conta no levantamento de orçamentação do artista:

Os valores de cachê praticados por bandas e artistas são definidos de acordo com inúmeras variáveis, quais sejam:

- Localização (distância do Local de Origem da Banda até o Local de Apresentação)
- Dia da semana (ex: sexta e sábado são mais caros);
- Logística aérea e terrestre (variáveis de preços);
- Tabela cachê 2024;
- Estratégia de diminuir a quantidade de shows;
- Roteiro indefinido dos demais shows da semana;

Essas condicionantes influenciam consideravelmente no valor do contrato, razão pela qual, para traçar um parâmetro de comparativo de valores é necessária uma análise mais aprofundada da composição do preço e não apenas uma análise limitada ao valor do contrato em si.

Há de se considerar, ainda, que outras atividades realizadas pelos artistas e envolvimento em demais ações que não exclusivamente a apresentação musical podem elevar consideravelmente o valor cobrado pelas apresentações.

Para a realização do Show Artístico da Semana do Natal, foram consideradas duas opções principais de contratação, com a análise detalhada dos prós e contras de cada uma:

1. Contratação via Empresa de Agenciamento

A primeira opção avaliada foi a contratação por intermédio de uma empresa de agenciamento artístico, responsável pela representação de artistas e gestão de shows. Essas empresas normalmente possuem um portfólio extenso de artistas e mantêm uma ampla rede de contatos com contratantes de shows em diversas regiões do Brasil. Essa rede possibilita o acesso rápido a artistas, o que simplifica a contratação.

No entanto, esse modelo de agenciamento acarreta uma comissão sobre o valor da apresentação, que se destina a remunerar a intermediação e os acordos comerciais realizados pela empresa. Em função dessa comissão, o custo final do show tende a ser mais elevado, o que, em alguns casos, pode inviabilizar a contratação do artista escolhido, especialmente se houver limitação orçamentária.

2. Contratação Direta entre Município e Banda

A segunda alternativa analisada é a contratação direta entre o município e a banda selecionada. Essa opção reduz custos ao evitar as taxas de intermediação das empresas de agenciamento, permitindo uma negociação mais direta e econômica, especialmente quando a preferência é por um artista específico recomendado pelo grupo solicitante.

Contudo, a contratação direta exige uma avaliação criteriosa de várias variáveis para a definição do valor final do contrato, entre elas:

- Localização Geográfica: A distância entre a origem da banda e o local da apresentação é um fator relevante. Quanto maior a distância, maior será o custo de transporte e logística.
- Dia da Semana/ Época do Ano: Shows realizados em sextas e sábados costumam ter cachês mais altos devido à alta demanda, o que impacta diretamente o orçamento.
- Logística de Transporte e Acomodação: Os custos de transporte, seja aéreo ou terrestre, e de hospedagem podem variar consideravelmente, afetando o valor total da contratação.
- Tabela de Cachê 2024: Os cachês variam anualmente, e é importante levar em consideração a tabela atualizada para 2024 ao definir o orçamento para a banda.
- Estratégia de Shows Limitados: Alguns artistas optam por realizar menos apresentações em um determinado período, visando uma exclusividade ou maior valor percebido, o que pode elevar os custos.
- Roteiro de Shows na Semana: Se o artista tem apresentações programadas próximas ao evento, o valor do contrato pode ser ajustado em função da otimização logística.

Esses fatores influenciam substancialmente a composição do preço do contrato, sendo necessária uma análise aprofundada dos custos associados. Assim, uma comparação precisa dos valores exige mais do que uma simples análise contratual; é necessário avaliar o contexto completo da apresentação e os elementos específicos que afetam o custo final.

Conclui-se que a contratação direta pode ser uma alternativa mais viável para atender às



**ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA**

Rua Paraguai – 1401 – Santa Helena – PR – CEP 85.892-000
Fone: 3268-8200 – CNPJ: 76.206.457/0001-19

expectativas da comunidade e aos requisitos orçamentários, ao mesmo tempo que permite maior controle sobre os custos e as condições do evento.

Pesquisa de Preços e Justificativa do valor da Contratação

Ao ser solicitado o orçamento e datas disponíveis, foi nos informando que têm disponibilidade na agenda para a data (11 de dezembro de 2024) e fez proposta comercial (com cópia em anexo) a qual teve seu valor de mercado analisado, pesquisando contratos e notas fiscais recentes com outros órgãos públicos, com valores próximos ao proposto à Santa Helena.

- Município de Santa Helena- PR, na data de 15/07/2022, no valor de R\$31.500,00, 2h00 de apresentação, exceto o custo de estrutura de palco, som e iluminação.
- Município de CIPO-BA, nota fiscal na data de 16/02/2022, valor de R\$49.873,46.
- Município de Guzolandia-SP, nota fiscal na data de 17/10/2022, valor de R\$43.170,44, 2h00 de apresentação.
- Município de Guanambi, nota fiscal na data 14/06/2023, no valor de R\$65.883,16;
- Município de Céu Azul – PR, contrato 46/2023, 08/08/2023 Apresentação de Natal, no valor de R\$ 39.500,00;
- Município Flor do Sertão – SC, Contrato 51/2024, R\$46.000,00, 1h30 de apresentação.
- Município de Cáceres – MT, nota fiscal na data de 26/08/2024, R\$79.479,77.
- Município de Sarandinha – PR, nota fiscal na data de 15/10/2024, R\$57.070,68, 1h30 de apresentação.

Foi realizada pesquisa no site do TCE-PR de contratações da referida empresa(anexo), com a relação dos contratos realizados no Paraná, sendo estes mais antigos de 2023 a 2013.

A justificativa para o valor de **R\$55.000,00** para a contratação do show "Vida & Esperança" com o Padre Ezequiel Dal Pozzo e Banda pela Prefeitura de Santa Helena-PR, para as comemorações de Natal, é baseada em uma análise comparativa com contratos recentes e em fatores que influenciam diretamente o custo desse tipo de evento. Importante ressaltar que, em todos os contratos listados como referência, os custos com estrutura de palco, som e iluminação não foram incluídos no valor total, o que contextualiza o valor proposto para Santa Helena.

1. Comparação com Contratos Anteriores: Ao comparar o valor proposto com contratos de apresentações recentes da mesma banda, verifica-se uma variação significativa nos preços de acordo com a localidade e o contexto do evento. Abaixo está um comparativo com os contratos de municípios que contrataram a mesma atração, desconsiderando o custo adicional de palco, som e iluminação:

Contratos abaixo de R\$55.000,00:

Santa Helena-PR (15/07/2022)**: Valor de **R\$31.500,00** para uma apresentação de 2 horas. Este valor, de um contrato de 2022, não inclui estrutura de som, palco e iluminação, o que explica o valor inferior. Além disso, a inflação e a variação de preços no setor artístico entre 2022 e 2024 justificam o aumento atual.

Céu Azul-PR (08/08/2023): Contrato de R\$39.500,00 para uma apresentação natalina em 2023, também sem custos com estrutura de palco, som e iluminação, realizado em um contexto de custos mais baixos do que os atuais.

Flor do Sertão-SC (2024): Contrato no valor de R\$46.000,00 para uma apresentação de 1h30, sem estrutura inclusa. Em Santa Helena, está prevista uma apresentação com temática especial de Natal.

Contratos acima de R\$55.000,00:

Guanambi-BA (14/06/2023): Nota fiscal de R\$65.883,16 em 2023, também sem incluir a estrutura, sugerindo uma elevação de preços para apresentações com alta demanda ou distantes.

Cáceres-MT (26/08/2024): Nota fiscal no valor de R\$79.479,77, sem estrutura inclusa, indicando um valor significativamente superior, possivelmente devido à distância e ao contexto do evento.

Sarandinha-PR (15/10/2024): Nota fiscal de R\$57.070,68 para uma apresentação de 1h30, também sem estrutura inclusa, mostrando um custo por hora próximo ao valor proposto para Santa Helena.

2. Ajustes de Valor Devidos ao Aumento de Custos e à Exclusividade da Apresentação:

Considerando que todos os contratos citados excluem estrutura de palco, som e iluminação, o valor de R\$55.000,00 é competitivo. Nos últimos anos, houve uma elevação nos custos de eventos devido à inflação e ao aumento nos preços de insumos e logística. Com o transporte, hospedagem, alimentação e cachê dos artistas sofrendo alta, o valor do show "Vida & Esperança" reflete esses ajustes necessários para manter a qualidade da atração, principalmente em 2024.

3. Importância do Evento Natalino e Adaptação Temática:

A contratação de uma apresentação exclusiva para o período natalino, como o show "Vida & Esperança", requer adaptações no repertório e na estrutura do evento para atender à temática do Natal. Este fator adiciona valor à apresentação e aumenta a relevância para a comunidade. Ao considerar essa adaptação e o custo de uma atração de qualidade para o evento, o valor de R\$55.000,00 se justifica e atende à expectativa do público de Santa Helena.



**ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA**

Rua Paraguai – 1401 – Santa Helena – PR – CEP 85.892-000
Fone: 3268-8200 – CNPJ: 76.206.457/0001-19

4. Benefícios Culturais e Valor Social do Evento:

O show com o Padre Ezequiel tem um impacto cultural e social significativo, especialmente em um evento de Natal, que reúne a comunidade em uma celebração coletiva de paz e esperança. O retorno social dessa contratação, com uma atração reconhecida que atende às expectativas e tradições do município, justifica o valor investido. A presença de um evento desse porte valoriza as festividades e traz uma experiência positiva para os munícipes, reforçando a importância do Natal e dos eventos culturais locais.

O valor de **R\$ 55.000,00** proposto para a apresentação do Padre Ezequiel Dal Pozzo e Banda em Santa Helena-PR é justificado ao se comparar com os contratos anteriores, levando em conta o aumento nos custos do setor e a necessidade de adaptação para o tema natalino. A análise das contratações anteriores demonstra que o valor está adequado ao mercado, especialmente considerando que a estrutura de palco, som e iluminação não está inclusa, alinhando-se assim às expectativas da prefeitura e do público local para um evento de grande relevância cultural e espiritual.

Na tabela abaixo a relação da programação de Natal de 2024.

PROGRAMAÇÕES DE NATAL 2024			
DIA	HORÁRIO	PROGRAMAÇÕES	LOCAL
27/11/2024 Quarta-feira	19h 19h30	Papai Noel+ Duendes+Personagens+Veículo Show – Carlos magrão	Praça Santos Dumont
04/12/2024 Quarta-feira	19h 19h às 22h	Papai Noel+Duendes+Personagens Artistas Locais – Educação e Cultura	Praça Santos Dumont
11/12/2024 Quarta-feira	19h 20 h	Papai Noel+Duendes+Personagens Show – Padre Ezequiel Dal Pozzo	Praça Santos Dumont
15/12/2024 Domingo	17h 17h30 às 19h 19h às 20h30 20h30 às 22h	Papai Noel+Duendes+Personagens Artistas Locais – Educação e Cultura Show – Orquestra Sopros Artistas Locais – educação e cultura	Praça Santos Dumont
18/12/2024 Quarta-feira	19h	Show Banda Opus Dei (gospel)	Praça Santos Dumont

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Lei Federal nº 14.133, inciso VII, § 1º do artigo 18 e Decreto Municipal nº 95/2023, inciso IV do art. 4º

As Apresentações artísticas natalinas, são tradição no Município de Santa Helena e a contratação de uma apresentação artística natalina de qualidade, como a da apresentação do Padre Ezequiel Dal Pozzo e Banda, tem grande importância para o município de Santa Helena-PR, pois eventos como este já são uma tradição consolidada, profundamente valorizada pela comunidade local. As apresentações natalinas em Santa Helena-PR transcendem o entretenimento e são momentos de integração comunitária, celebração da cultura local e reforço dos valores cristãos, fundamentais para a identidade do município.

O local de realização do evento será na Praça Poliesportiva Santos Dumont, onde será realizada a maior parte das decorações Natalinas e com Presença do Papai Noel. A Contratada estabelece que fará animação do evento por no mínimo 1h30(uma hora e trinta minutos).

Obrigações da Contratante:

- Cachê artístico;
- Fornecimento de palco
- Sonorização (conforme Rider);
- Iluminação (conforme Rider)
- Abastecimento de camarim.

Obrigações da Contratada:

- Comparecimento do Artista no dia do evento;
- Transporte da banda até o local do evento (terrestre);
- Hospedagem e alimentação;
- Divulgação nas redes sociais com publicações na semana do show.



6. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES E VALORES PARA A CONTRATAÇÃO

Lei Federal nº 14.133, inciso IV, § 1º do artigo 18 e Decreto Municipal nº 95/2023, inciso V do art. 4º
Lei Federal nº 14.133, inciso VI, § 1º do artigo 18 e Decreto Municipal nº 95/2023, inciso VI do art. 4º

6.1. Os valores estimativos baseiam-se no orçamento apresentado, anexo a este Estudo Técnico Preliminar:

Item	Catmat	Especificação	Unid.	Qtd.	Valor unitário	Valor total
01	15830 (aprox.)	Apresentação Artística/Musical: Contratação de apresentação do Padre Ezequiel Dal Pozzo e Banda , conforme detalhada na proposta anexa.	Serv.	1	R\$ 55.000,00	R\$ 55.000,00

6.2. O valor contratado é composto pelo Cache, Transporte da Banda e do artista até o local do evento, Hospedagem e Alimentação, divulgação nas Redes Sociais com publicações na semana do show.

6.3. Não estão incluídos os custos com segurança e pagamento do ECAD, Fornecimento de Estrutura de Palco, Sonorização (conforme Rider), Iluminação (conforme Rider) e Abastecimento de camarim.

6.4. O show deverá ser realizado **no dia 11/12/2024**, com previsão de início às 20h, na Praça Santos Dumont, com duração mínima de 01h30min.

6.5. A banda deverá ser composta por no mínimo 08 (oito) componentes, (incluindo gaita, teclado, contra-baixo, bateria, violão, iluminador, técnico de áudio, produtor geral e vocal), devendo cumprir todas as especificações descritas na proposta apresentada anexa.

7. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Lei Federal nº 14.133, inciso III, § 1º do artigo 18 e Decreto Municipal nº 95/2023, inciso II do art. 4º

A presente contratação está embasada no inciso II do Art. 74 da Lei 14.133/21.

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

[...]

II - Contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

Os recursos orçamentários destinados à ação serão do orçamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, **Ação: 2286 – Eventos Oficiais, Culturais de Lazer e Recreação, Referência 105.**

O recebimento provisório do material será feito pelo Fiscal de Contrato e o recebimento definitivo pela Comissão de Recebimento, devidamente designados.

Qualquer problema relacionado à execução contratual deverá ser imediatamente notificada a contratada pelos fiscais do contrato para as providências cabíveis.

Eventuais intercorrências e ações de contorno estão elencadas no Anexo I - Análise de Riscos.

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Lei Federal nº 14.133, inciso VIII, § 1º do artigo 18 e Decreto Municipal nº 95/2023, inciso VII do art. 4º

A contratação futura será realizada por item, sem aplicação de divisão em cotas para Micro e Pequenas Empresas (MPes), uma vez que, por tratar-se de processo de inexigibilidade, não há disputa de valores envolvida."

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Lei Federal nº 14.133, inciso XI, § 1º do artigo 18 e Decreto Municipal nº 95/2023, inciso VIII do art. 4º

Embora existam outras contratações de serviços correlatos (inexigibilidade), para as festividades de fim ano, tais contratações não atendem aos requisitos específicos exigidos para esta demanda e, portanto, não se aplicam ao presente processo.

10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Lei Federal nº 14.133, inciso IX, § 1º do artigo 18 e Decreto Municipal nº 95/2023, inciso X do art. 4º



**ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA**

Rua Paraguai – 1401 – Santa Helena – PR – CEP 85.892-000
Fone: 3268-8200 – CNPJ: 76.206.457/0001-19

O objetivo principal é proporcionar à comunidade um evento de alta qualidade, que combine entretenimento e espiritualidade, oferecendo uma experiência musical enriquecedora e alinhada com o simbolismo natalino. A apresentação da banda busca criar um ambiente que acolha famílias e indivíduos de todas as idades, promovendo um momento de celebração que seja ao mesmo tempo culturalmente relevante e espiritualmente significativo.

Espera-se que a apresentação da banda reforce os laços de união e fraternidade entre os moradores de Santa Helena-PR. O evento, ao atrair um público diversificado, pode funcionar como um ponto de encontro e interação, promovendo a convivência e a coesão social no município. Com músicas que incentivam valores cristãos e humanos.

Além disso, ao atrair não apenas moradores locais, mas também visitantes de cidades próximas, a realização de um evento natalino de grande apelo pode estimular o turismo e movimentar o comércio local. Atrações culturais desse porte têm o potencial de incrementar a economia, beneficiando comerciantes, artesãos e prestadores de serviços locais, e fortalecendo o setor turístico da região durante o período de fim de ano.

A Prefeitura de Santa Helena-PR, ao organizar um evento natalino com uma atração de renome, reforça seu compromisso com a promoção do bem-estar e da qualidade de vida da população. Esse gesto contribui para fortalecer a imagem da administração municipal, demonstrando sensibilidade em atender às expectativas culturais e espirituais da comunidade e investindo em momentos de alegria e integração social.

Em resumo, a contratação da apresentação do Padre Ezequiel Dal Pozzo e Banda para o evento natalino visa oferecer à comunidade um momento de celebração completo, que vá além do entretenimento, promovendo valores que são essenciais para a vida em sociedade, especialmente em um período tão significativo quanto o Natal.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

Lei Federal nº 14.133, inciso X, § 1º do artigo 18 e Decreto Municipal nº 95/2023, inciso XI do art. 4º

11.1. A administração Municipal será responsável pela seguinte relação:

- 11.1.1. Cachê artístico;
- 11.1.2. Fornecimento de Palco;
- 11.1.3. Sonorização (conforme Rider);
- 11.1.4. Iluminação (conforme Rider);
- 11.1.5. Abastecimento de camarim;
- 11.1.6. Pagamento da Taxa do ECAD;

12. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS, INCLUÍDOS REQUISITOS DE BAIXO CONSUMO DE ENERGIA E DE OUTROS RECURSOS, BEM COMO LOGÍSTICA REVERSA PARA DESFAZIMENTO E RECICLAGEM DE BENS E REFUGOS, QUANDO APLICÁVEL

Lei Federal nº 14.133, inciso XII, § 1º do artigo 18 e Decreto Municipal nº 95/2023, inciso XII do art. 4º

12.1. Não se aplica a essa contratação

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA

Lei Federal nº 14.133, inciso XIII, § 1º do artigo 18 e Decreto Municipal nº 95/2023, inciso XIII do art. 4º

13.1. Diante de todo o exposto, declaramos a viabilidade da Contratação, nos termos dispostos no presente Estudo Técnico Preliminar – ETP.

Santa Helena/PR, 13 de novembro de 2024.

Declaro que participei ativamente de todas as etapas deste Estudo Técnico preliminar - ETP,

Alencar Servat

Diretora do Departamento de Indústria e Comércio

Ciente e de acordo,

Pedro do Rego Almeida Neto

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico



ANEXO I
Análise de riscos

Risco 1	Risco	Atraso na contratação		
	Probabilidade	Média	Impacto	Alto
	Danos			
	1. Atraso na contratação, impossibilitando a realização da apresentação na data do evento; 2. Data pré-reserva da com a banda ser comprometida para outra apresentação.			
	Ações preventivas		Responsável	Prazo
	Agilidade e eficácia na obtenção dos documentos e informações necessárias para compor o processo		Área demandante	Por ocasião da demanda
	Ações de mitigação ou contingência		Responsável	Prazo
	Alinhar e analisar o que for obtido para correta elaboração dos documentos necessários de forma eficiente.		Área demandante	Por ocasião da demanda

Risco 2	Risco	Contratante não cumprir com as suas obrigações		
	Probabilidade	Baixa	Impacto	Médio
	Danos			
	1. Recusa dos artistas de realizar a apresentação; 2. Prejuízo aos artistas e equipe técnica;			
	Ações preventivas		Responsável	Prazo
	Programar as ações necessárias para atender o exigido.		Área Demandante	Por ocasião do planejamento
	Ações de mitigação ou contingência		Responsável	Prazo
	Controle e acompanhamento das ações necessárias determinadas como responsabilidades da contratante.		Fiscal de contrato	Do início do processo de contratação até durante a execução do objeto

Risco 3	Risco	Descumprimento contratual grave ou inexecução		
	Probabilidade	Baixa	Impacto	Alto
	Danos			
	1. Não efetivação da prestação dos serviços pela empresa contratada; 2. Frustração da programação prevista para a Apresentação Natalina;			
	Ações preventivas		Responsável	Prazo
	Manutenção do contato com a empresa após a efetivação do contrato		Fiscalização da contratação	Por ocasião da assinatura do contrato
	Previsão clara e objetiva de sanções a serem aplicadas no caso de		Área demandante	Por ocasião do ETP



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA

Rua Paraguai – 1401 – Santa Helena – PR – CEP 85.892-000
Fone: 3268-8200 – CNPJ: 76.206.457/0001-19

descumprimento parcial ou total		
Ações de mitigação ou contingência	Responsável	Prazo
Aplicação das sanções previstas em Edital.	Fiscal e Gestor de contrato	Durante a vigência do Contrato.